

RELATÓRIO Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 55, de 2021, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da
Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de
Segunda Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixadora do Brasil na República
da Namíbia.*

SF/21042.82075-67


Relatora: Senadora **NILDA GONDIM**

Vem ao exame desta Comissão a indicação pelo Presidente da República do nome da Senhora VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A diplomata é filha de Zeniro José Sanmartin e Maria Edi Loss Sanmartin. Nasceu em Porto Alegre - RS, no dia 12 de maio de 1965.

Em 1990, concluiu o Curso de Letras pela Pontifícia Universidade Católica - RS.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (1993); o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas

(2003); e o Curso de Altos Estudos (2009). Neste último, defendeu a tese “A terceira nacionalização do setor de hidrocarbonetos na Bolívia: repercussões sobre a integração gasífera no Cone Sul e a atuação diplomática brasileira na região”.

Iniciou sua carreira como Terceira-Secretária no ano de 1994. Tornou-se Segunda-Secretária em 1999. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 2004; Conselheira em 2007; e Ministra de Segunda Classe em 2010.

Entre as atividades por ela exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se: de 2003 a 2006, Segunda e Primeira-Secretária na Embaixada em Assunção, como Chefe de Gabinete do embaixador e Chefe do Setor Econômico e de Mercosul; de 2007 a 2008, Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não-Renováveis; de 2008 a 2018, Conselheira na Embaixada em Buenos Aires, como Chefe do setor de energia e chefe do setor de comunicações (SECOM), e Ministra-Conselheira da Embaixada do Brasil em Viena, sendo Chefe da Chancelaria, responsável pela coordenação de diversos setores e dos temas multilaterais acompanhados pelo posto junto aos escritórios das Nações Unidas com sede em Viena (UNODC, UNOOSA, UNCITRAL) e à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), bem como junto à Academia Internacional Anticorrupção (IACA) e à organização Energia Sustentável para Todos (*SEforAll*, sigla em inglês); desde 2018, como Chefe do Posto da Embaixada em Iaundê (cumulativa com o Chade).

Foi agraciada com a Ordem do Rio Branco, Brasil, no grau de Grande-Oficial.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Namíbia.

Com área superior a 800 mil km² e cerca de 2,5 milhões de habitantes, a Namíbia localiza-se a sudoeste do continente africano, sendo banhada pelo Oceano Atlântico. Tornou-se protetorado do Império Alemão em 1884 e permaneceu como colônia germânica até o fim da Primeira Guerra Mundial. Em 1920, foi submetida à administração da África do Sul. Somente em 1990, a Namíbia teve reconhecida sua independência.



 SF/21042.82075-67

Cerca de uma década antes da independência da Namíbia, o governo brasileiro estabeleceu contato com o movimento pró-independência SWAPO (*South West Africa People's Organization*), que hoje é partido político. Formalmente, as relações bilaterais foram iniciadas em 1990, quando aberta a Embaixada na Namíbia, tendo o então Presidente Fernando Collor visitado o país no ano seguinte.

As relações bilaterais se adensaram na década seguinte, com destaque para a assinatura: de novo Acordo de Cooperação Técnica, em 2001, que é o principal instrumento de cooperação entre os dois países; de Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas, em 2008; de Acordo de Cooperação em Defesa, em 2009, que tem na cooperação naval o principal eixo.

A pauta econômico-comercial entre os dois países apresenta oscilações abruptas. Há que se considerar o peso relativo da África do Sul sobre o perfil de circulação de mercadorias na União Aduaneira da África Austral (SACU), o que mascara, para baixo, a real participação dos produtos brasileiros na economia namibiana.

Em 2020, as trocas comerciais foram impactadas pela pandemia de COVID-19, sobretudo para a exportação para a Namíbia. Assim, a corrente de comércio bilateral somou US\$ 18 milhões (aumento de 97,1% em relação ao período anterior), com saldo negativo para o Brasil, que importou US\$ 11 milhões e exportou US\$ 6 milhões.

Na pauta de exportações, predominaram produtos do agronegócio, sobretudo em carnes de aves (54%) e arroz (6,2%). Houve aumento de produtos industrializados no rol das exportações: maquinário de uso industrial (12%); roupas (8,1%); equipamentos mecânicos (4,2%); e papel e cartão (3,5%).

Já as principais importações foram: i) minérios, escórias e cinzas; ii) sais, terras, cal e cimento; iii) outros artefatos têxteis; iv) máquinas elétricas; v) máquinas mecânicas; vi) sementes e frutos oleaginosos; vii) obras de ferro fundido; viii) instrumentos de precisão; ix) borracha e suas obras.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

|||||
SF/21042.82075-67